

Buscando ampliar o entendimento dos consumidores e da sociedade em geral a respeito do funcionamento e das estruturas do setor segurador, a CNseg desenvolveu o Programa de Educação em Seguro que, entre suas diversas ações, estabeleceu uma parceria com as rádios BandNews FM (em rede nacional) e Alpha FM (nas praças Rio de Janeiro e São Paulo), para a veiculação diária do programa Sintonizado no Seguro. De segunda a quinta, o programa apresenta um boletim com informações do setor e, às sextas-feiras, uma entrevista exclusiva com o presidente da CNseg, Marcio Coriolano, explicando conceitos do seguro.

**[Confira aqui os horários do programa](#)**

**26 de março de 2018 - [Programa Sintonizado no Seguro](#)**

A Lei da Saúde Suplementar no Brasil (9.656/1998) completa duas décadas em 2018. A definição de regras entre operadoras e beneficiários já dura 20 anos mas ainda gera algumas dúvidas. Para esclarecê-las, a CNseg preparou a Semana da Saúde Suplementar, que abordará os diferentes contratos de planos de saúde.

**O plano individual** é oferecido para pessoas físicas. Quando inclui dependentes, o plano passa a ser familiar. O contrato é assinado entre uma operadora de planos de saúde e uma pessoa física, para a assistência do titular e/ou de seu grupo familiar.

Importante ressaltar que, nesse plano, a operadora poderá estipular que o prazo de vigência mínima do contrato será de um ano, a contar da data da assinatura ou da proposta de adesão ou, ainda, da data de pagamento da mensalidade inicial. O que ocorrer primeiro.

**Fonte:** [CNseg](#). em 26.03.2018.